



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

**Assegurar que o erário público não seja gasto à toa sob o pretexto de
“Comemoração do Retorno de Macau à Pátria”**

No próximo ano, têm lugar as comemorações do 20.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), para as quais os serviços públicos vão preparar inúmeras iniciativas, através dos organismos autónomos (incluindo os diversos fundos da RAEM) e financiando directamente associações e instituições. Creio que com as múltiplas actividades a pretexto das comemorações, que vão envolver eventuais obras e recursos humanos, as despesas do erário público vão ser avultadas. Mas há algo que merece uma análise, isto é, se algumas das despesas são ou não necessárias ou se não passarão simplesmente duma “cereja no topo do bolo”.

De acordo com a proposta de lei do orçamento para o próximo ano, o valor orçamentado do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos aumenta drasticamente 100 milhões de patacas, de 76 253 400 para 176 534 800, o que representa um aumento de 131,5%, justificado pelo Governo com a razão de que “incumbe a este Gabinete suportar o orçamento para a preparação da realização de uma série de eventos de celebração do 20.º aniversário da transferência de soberania da RAEM.” O orçamento da Delegação da RAEM em Pequim aumenta de 22 595 500 para 33 991 000 patacas, representando um aumento de 11 milhões, isto é de 50,4%, e uma das razões apresentadas pelo Governo é a “realização de actividades de celebração do 70.º aniversário do estabelecimento da República Popular da China e do 20.º aniversário da transferência de soberania da RAEM”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Além disso, o orçamento do Fundo do Desporto aumenta mais de 90 milhões, de 837 670 880 para 930 741 500 patacas, representando um aumento de 11,1%, com a justificação de reparações da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau para as cerimónias do aniversário do retorno. Quanto ao orçamento do Instituto Cultural, que aumenta quase 180 milhões, passando de 837 608 900 para 1 017 437 400 patacas, representa um aumento de 21,5%, porque, entre outras razões, haverá obras de melhoria e renovação no Centro Cultural e no Museu de Macau, para as actividades comemorativas do 20.º aniversário do retorno de Macau à Pátria.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpelação sobre a acção governativa, uma resposta escrita dentro de 30 dias a contar do recebimento, pelo Chefe do Executivo, da presente interpelação, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Os orçamentos de muitos serviços públicos e organismos autónomos registam um aumento significativo devido às comemorações do retorno de Macau à Pátria, caso do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, com mais 100 milhões de patacas. Como é que o Governo vai fiscalizar e garantir que as despesas orçamentadas observem o princípio do não desperdício do erário público?
2. Na proposta de lei do orçamento para o próximo ano, o inchaço das despesas devido às comemorações do retorno é transversal a diversos serviços públicos e organismos autónomos, o que leva as pessoas a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

suspeitar de duplas despesas devido à falta de coordenação interserviços, e de as comemorações servirem como pretexto para aumentar o orçamento. Assim, de acordo com a síntese do Governo, qual é, para o próximo ano, o montante individual e total das despesas orçamentadas dos serviços públicos e organismos autónomos para as comemorações do retorno?

3. A RAEM criou vários fundos específicos em diversas áreas. Além disso, a Fundação Macau tem subsidiado diversas associações e instituições na realização de actividades comemorativas. De acordo com a experiência, as actividades de comemoração do retorno, mesmo que sejam apenas “ornamentais”, têm grande possibilidade de obter financiamento através do erário público. Como é que o Governo vai fiscalizar e garantir que a realização das actividades de comemoração do retorno pelas associações e instituições, financiadas pelo Governo, observe o princípio do não desperdício do erário público? Como é que o Governo vai garantir que um mesmo projecto não seja financiado duplamente por diferentes fundos da RAEM?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Sou Ka Hou**

11 de Dezembro de 2018